



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO IX

Orientações para Formulação de Proposta com Critério de Maior Desconto

1. Conforme estabelecido no Termo de Referência e no Edital, o valor da proposta do licitante será um desconto a ser ofertado pelo licitante sobre o preço máximo apresentado pela Administração.
 - 1.1. Destaca-se que não se trata de um desconto sobre os custos da Tabela SINAPI, mas sim um desconto sobre o preço máximo apresentado pela Administração.
 - 1.2. Esse desconto poderá ser obtido por meio de duas variáveis: por desconto sobre os custos da Tabela SINAPI ou pelo BDI menor da empresa licitante, ou ainda pela combinação de ambas as variáveis.
 - 1.3. HIPÓTESE 1 - a licitante poderá oferecer desconto sobre o preço final da Administração apresentando desconto sobre os custos da Tabela SINAPI, sem alterar o seu BDI, em relação ao estimado pela Administração.
 - 1.4. HIPÓTESE 2 - é possível que o licitante ofereça desconto sobre o preço máximo apresentado pela Administração variando para menos apenas o percentual de BDI, sem oferecer qualquer desconto sobre os custos da Tabela SINAPI
 - 1.4.1. Nessa hipótese, e sempre que seu percentual de BDI for inferior ao da Administração, o licitante precisa tomar o cuidado de oferecer um desconto sobre o preço máximo estimado pela Administração que implique em um fator K inferior a um, pois do contrário sua proposta será desclassificada
 - 1.4.2. É importante ressaltar que a variação do percentual do BDI para patamar superior ao estimado pela Administração implicará obrigatoriamente em desconto sobre os custos da tabela SINAPI, pois do contrário a proposta resultaria em valores superiores aos estimados e seria desclassificada.
 - 1.5. HIPÓTESE 3 - a licitante poderá alterar ambas as variáveis (BDI e desconto sobre os custos das Tabelas SINAPI), para chegar ao desconto que irá oferecer sobre o valor máximo estimado pela Administração.
2. A seguir serão demonstradas algumas dessas hipóteses a fim de orientar os licitantes.
3. A proposta deverá ser encaminhada utilizando a planilha constante do Anexo IX – Modelo de Proposta de Preços.
4. O objetivo dessas orientações é apresentar, por meio de exemplos, a lógica existente para a formulação das propostas, de maneira que elas possam ser utilizadas em qualquer um dos itens do certame.

HIPÓTESE 1: Desconto de 5% sobre o preço máximo da Administração obtido com a variação somente dos custos da Tabela SINAPI.

AMBIENTE COMPRASNET				
Preço Máximo da Administração			R\$	618.816,81
Desconto da licitante do ambiente Comprasnet				5,00%
Preço do Licitante			R\$	587.875,97
ITEM	DESCRIÇÃO	Custo Direto	BDI Adm	Preço Adm
1	Serviços relacionados a IMPERMEABILIZAÇÃO E TELHADO, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material	R\$ 495.053,45	25,00%	R\$ 618.816,81
FÓRMULA: $Preço Adm = \left(1 + \frac{BDI Adm \%}{100}\right) \times Custo Direto Adm$				
PROPOSTA				
Preço do Licitante			R\$	587.875,97

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5,50%
SG	SEGUROS E GARANTIAS		1,00%
R	RISCOS		1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,39%
L	LUCRO		7,93%
I	IMPOSTOS		5,65%
	PIS ¹	0,65%	
	COFINS ¹	3,00%	
	ISS	2,00%	
	CPRB ²	0,00%	
Contribuição previdenciária patronal utilizada pelo licitante			SEM DESONERAÇÃO
BDI Licitante			25,00%
¹ Para os percentuais de PIS e COFINS, o licitante deve utilizar os valores condizentes com seu regime de tributação. ² Para o percentual de CPRB, o licitante deve utilizar o valor de contribuição previdenciária patronal utilizada pela empresa.			
K (Fator de correção a ser aplicado sobre o custo direto da planilha de custos referencial)			0,95
Desconto sobre a Tabela SINAPI			5,00%

Percebe-se que o percentual de BDI, de 25%, é igual ao estimado pela da Administração. Por isso, o fator K irá resultar na aplicação do desconto de 5% nos custos diretos (SINAPI), multiplicando os valores dos itens da tabela que serão utilizados no decorrer da execução do serviço por 0,95.

Sobre esses valores será acrescentado o percentual de 25%, que é o BDI apresentado pela empresa na Licitação, obtendo-se o preço final dos serviços que serão utilizados no decorrer da execução contratual.

HIPÓTESE 2A: Desconto de 3,73% sobre o preço máximo da Administração obtido com a variação somente do BDI em relação ao apresentado pela Administração. Nesse exemplo, o BDI da licitante foi estipulado em 20,34%.

AMBIENTE COMPRASNET				
Preço Máximo da Administração				R\$ 618.816,81
Desconto da licitante do ambiente Comprasnet				3,73%
Preço do Licitante				R\$ 595.734,94
ITEM	DESCRIÇÃO	Custo Direto	BDI Adm	Preço Adm
1	Serviços relacionados a IMPERMEABILIZAÇÃO E TELHADO, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material	R\$ 495.053,45	25,00%	R\$ 618.816,81
FÓRMULA: $Preço Adm = \left(1 + \frac{BDI Adm \%}{100}\right) \times Custo Direto Adm$				
PROPOSTA				
Preço do Licitante				R\$ 595.734,94
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			3,00%
SG	SEGUROS E GARANTIAS			0,80%
R	RISCOS			0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS			0,59%
L	LUCRO			7,74%
I	IMPOSTOS			5,65%
	PIS ¹		0,65%	
	COFINS ¹		3,00%	
	ISS		2,00%	
	CPRB ²		0,00%	
Contribuição previdenciária patronal utilizada pelo licitante			SEM DESONERAÇÃO	
BDI Licitante				20,34%
¹ Para os percentuais de PIS e COFINS, o licitante deve utilizar os valores condizentes com seu regime de tributação. ² Para o percentual de CPRB, o licitante deve utilizar o valor de contribuição previdenciária patronal utilizada pela empresa.				
K (Fator de correção a ser aplicado sobre o custo direto da planilha de custos referencial)				0,9999792255
Desconto sobre a Tabela SINAPI				0,00%

No exemplo acima, o percentual de desconto de 3,73% sobre o preço máximo estimado da Administração foi obtido da seguinte forma. Primeiramente, se estipulou o BDI da empresa licitante na célula apropriada. Após, foram sendo testados percentuais de desconto sobre o preço máximo, até se chegar naquele em que o fator K fosse o mais próximo possível de 1. Como é o fator k que será multiplicado pelos custos da tabela SINAPI, sendo este igual a 1, não haverá descontos sobre a tabela.

HIPÓTESE 2B - tentativa falha: Desconto sobre o preço máximo da Administração fixado em 3%, com BDI estipulado pela licitante de 20,34%.

AMBIENTE COMPRASNET				
Preço Máximo da Administração		R\$	618.816,81	
Desconto da licitante do ambiente Comprasnet			3,00%	
Preço do Licitante		R\$	600.252,31	
ITEM	DESCRIÇÃO	Custo Direto	BDI Adm	Preço Adm
1	Serviços relacionados a IMPERMEABILIZAÇÃO E TELHADO, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material	R\$ 495.053,45	25,00%	R\$ 618.816,81
FÓRMULA: $Preço Adm = \left(1 + \frac{BDI Adm \%}{100} \right) \times Custo Direto Adm$				
PROPOSTA				
Preço do Licitante		R\$	600.252,31	

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%
SG	SEGUROS E GARANTIAS		0,80%
R	RISCOS		0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%
L	LUCRO		7,74%
I	IMPOSTOS		5,65%
	PIS ¹	0,65%	
	COFINS ¹	3,00%	
	ISS	2,00%	
	CPRB ²	0,00%	
Contribuição previdenciária patronal utilizada pelo licitante			SEM DESONERAÇÃO
BDI Licitante			20,34%
¹ Para os percentuais de PIS e COFINS, o licitante deve utilizar os valores condizentes com seu regime de tributação. ² Para o percentual de CPRB, o licitante deve utilizar o valor de contribuição previdenciária patronal utilizada pela empresa.			
K (Fator de correção a ser aplicado sobre o custo direto da planilha de custos referencial)			1,007561908
Desconto sobre a Tabela SINAPI			-0,76%

No exemplo acima, o desconto foi de 3% e o BDI de 20,34%, o que resultou em um fator K superior a 1. Como se trata de um fator a ser multiplicado pelos custos da SINAPI, isso resultaria em custos diretos superiores aos da referida tabela, desrespeitando o art. 3º do Decreto nº 7.983/2013.

Ou seja, o BDI de 20,34% estipulado pelo licitante implica no desconto de no mínimo de 3,73% (hipótese 2A) sobre o preço máximo estimado pela Administração, caso contrário o fator K resultará em número superior a 1, desclassificando a proposta.

Portanto, sempre que o licitante pretender alterar somente seu BDI, sem dar desconto sobre os custos da Tabela SINAPI, deverá encontrar o percentual de desconto mínimo que esse BDI acarreta no preço máximo estimado da Administração, que resulte em um fator K igual ou menor a 1.

HIPÓTESE 3: Desconto de 6,21% sobre o preço máximo da Administração obtido por meio da variação do BDI em relação ao apresentado pela Administração e pelo desconto sobre os custos diretos da Tabela SINAPI. Nesse exemplo, o BDI da licitante foi estipulado em 22,12% e o desconto sobre a tabela SINAPI resultou em aproximadamente 4,00%.

AMBIENTE COMPRASNET				
Preço Máximo da Administração			R\$	618.816,81
Desconto da licitante do ambiente Comprasnet				6,21%
Preço do Licitante			R\$	580.388,29
ITEM	DESCRIÇÃO	Custo Direto	BDI Adm	Preço Adm
1	Serviços relacionados a IMPERMEABILIZAÇÃO E TELHADO, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material	R\$ 495.053,45	25,00%	R\$ 618.816,81
FÓRMULA: $Preço\ Adm = \left(1 + \frac{BDI\ Adm\ \%}{100}\right) \times Custo\ Direto\ Adm$				
PROPOSTA				
Preço do Licitante			R\$	580.388,29

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
SG	SEGUROS E GARANTIAS		0,80%
R	RISCOS		1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%
L	LUCRO		7,31%
I	IMPOSTOS		5,65%
	PIS ¹	0,65%	
	COFINS ¹	3,00%	
	ISS	2,00%	
	CPRB ²	0,00%	
Contribuição previdenciária patronal utilizada pelo licitante			SEM DESONERAÇÃO
BDI Licitante			22,12%
¹ Para os percentuais de PIS e COFINS, o licitante deve utilizar os valores condizentes com seu regime de tributação. ² Para o percentual de CPRB, o licitante deve utilizar o valor de contribuição previdenciária patronal utilizada pela empresa.			
K (Fator de correção a ser aplicado sobre o custo direto da planilha de custos referencial)			0,9600188339
Desconto sobre a Tabela SINAPI			4,00%

O licitante fixou seu BDI em 22,12%. Almejando conceder um desconto de 4,00% sobre os custos da tabela SINAPI, estipulou o percentual de desconto sobre o valor máximo da Administração em 6,21%, pois com isso o fator k resulta em 0,9600. Este número será multiplicado pelos custos da tabela SINAPI no decorrer da execução contratual. E sobre o montante do custo direto, incidirá o percentual de 22,12% de BDI.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo IX - Orientações para formulação das propostas com maior desconto
Data/Hora de Criação:	03/09/2024 19:21:56
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	167f6a61d4c38fc71278d3db647301d2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WESLEY DONIZETI SEVERINO RODRIGUES no dia 03/09/2024 às 17:02:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WILMON SEBASTIÃO DIAS MARQUES JUNIOR no dia 03/09/2024 às 17:03:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PHILIPPE COSTA DE ARAUJO no dia 04/09/2024 às 10:24:33 no horário oficial de Brasília.